

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2025 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.002449/2025-81-e. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Rolos Compactadores, por sistema de registro de preços - SRP, aos Estados do Goiás (9ª/SR), Tocantins (10ª/SR), Amapá (11ª/SR), Rio grande do Norte (12ª/SR), Paraíba (13ª/SR), Ceará (14ª/SR), Pernambuco (15ª/SR) e Minas Gerais (16ª/SR), Pará e Distrito Federal (Sede).L. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90019/2025 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/10/2025, seção 3, página 77, e autorizado pelo Sr. Lucas Felipe de Oliveira, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme Resolução nº 1334/2025, peça nº 111 do Processo nº 59500.002449/2025-81-e. ASSINATURA: 11/11/2025. VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 18/11/2026. FORNECEDORES: Triunfo Comercial e Serviços Eireli - EPP. - CNPJ nº 28.739.782/0001-02 - itens 2, 7, 9 e 10 no valor de R\$6.973.200,00 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil e duzentos reais); Vanprime Comércio e Equipamento Ltda. - CNPJ nº 08.601.480/0001-58 - itens 1, 3, 4, 5, 6 e 8 no valor de R\$16.380.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil reais). O valor global desta ATA é de R\$23.353.200,00 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Em 11 de novembro de 2025. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA Diretor - Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

